

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER CAMPESSINA: UM FENÔMENO (IN)VISÍVEL?

SILUANNA MARIA GOMES DE ARAÚJO

Licenciada em Pedagogia pelo Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA). Membro do Núcleo de Estudos de Gênero e Enfrentamento a Violência contra a Mulher (NEGEVCM – AESA). E-mail: silusinha@hotmail.com

SIMONE SALVADOR DE CARVALHO

Professora orientadora. Mestra em Educação Contemporânea pela UFPE. Coordenadora do Núcleo de Estudos de Gênero e Enfrentamento a Violência contra a Mulher (NEGEVCM – AESA), membro do Grupo Ensino, Aprendizagem e Processos Educativos (GPENAPE - UFPE) e do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Formação em Educação do Campo (NUPEFEC - UFPE). E-mail: simone.salvador@aes-aesa.br

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo: Identificar desafios e estratégias que contribuem para o enfrentamento a violência contra a mulher camponesa. Na sua elaboração, de caráter exploratório e descritivo, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, utilizando como principais autores(as): Borges, e Lucchesi (2015), Bueno (2018), Gebara (2000), Saffioti (1979 e 2007). Como resultados destacam-se: os aspectos histórico-culturais, geográficos e econômicos que podem fortalecer a violência contra a mulher camponesa, uma vez que estes obstáculos constituem um desafio ainda maior que em áreas urbanas, agravado pela inexistência/ineficácia de uma rede de proteção que chegue até elas. Por outro lado, é essencial ressaltar: o protagonismo do Movimento Feminista na luta e conquista de direitos para as mulheres; a importância do Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil (MMC Brasil), que, a partir da articulação de mulheres de diferentes movimentos sociais do campo, tem se constituído num importante sujeito coletivo de luta e resistência.

Palavras-chaves: Patriarcado e campo. Movimento Feminista. MMC Brasil.

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa, em andamento, surge do reconhecimento que a violência contra a mulher é um dos gargalos presentes na atualidade, cujas raízes estão vinculadas a relações históricas desiguais, machistas e patriarcais. Saffioti (2007, p. 56) afirma que esta:

[...] encontra-se intrinsecamente interligada aos fatores culturais que se estabeleceram ao longo do desenvolvimento da sociedade brasileira e da organização da família, densamente influenciada pelo modelo patriarcal e pela concepção machista, em que mulheres e crianças passam a ser consideradas como propriedades do homem – provedor da família.

Essas relações hierárquicas de poder podem ser ainda mais graves e violentas em espaços cujas distâncias geográficas dificultem sua percepção e socorro às vítimas. Destarte, o isolamento geográfico no campo, acaba por favorecer situações de violência contra a mulher, agravadas pela inexistência/ insuficiência/ ineficácia de uma rede de enfrentamento que consiga oferecer a devida assistência e esse público. Logo, o enfrentamento a violência contra as mulheres camponesas constitui-se num desafio ainda maior que em áreas urbanas.

Apesar de, no Brasil, o quadro de violência contra a mulher induzir a criação e aprovação de vários atos normativos e legais, bem como, ao surgimento de redes de proteção formadas por setores governamentais e não-governamentais, o enfoque ainda tem priorizado mais o espaço urbano em detrimento ao campo. Portanto, ao considerar-se o distanciamento ou até mesmo o isolamento geográfico, o contexto histórico-social em que estas estão inseridas e as dificuldades de acesso aos serviços de atendimento específicos, em sua maioria localizados na área urbana, pressupõe-se que a soma desses fatores favorece o agravamento do problema.

Nesse sentido, de acordo com Lopes (2015) as mulheres que vivem no campo apresentam piores situações de vulnerabilidade social, devido ao isolamento em relação a serviços públicos e a produção e reprodução de violências em seus cotidianos, o que, por sua vez, contribui para a violência intrafamiliar, pois, os agressores sentem-se mais tranquilos para praticar tais atos, frente ao isolamento geográfico e de serviços, o que, asseguram-lhes uma maior invisibilidade de seus atos.

Trata-se de um problema cada vez mais complexo. Um fenômeno social que afeta a saúde, o direito à vida e a cidadania não apenas de mulheres, mas, da família como um todo, uma vez que, filhos(as) submetidos(as) a esse tipo de ambiente, tendem a carregar marcas profundas em sua formação. Portanto, é urgente a elaboração, promoção e efetivação de políticas de enfrentamento ao problema, bem como, o desenvolvimento de pesquisas que possam oferecer elementos para debates e reflexões.

Nesse sentido, este trabalho pretende analisar: *Quais os desafios e estratégias que contribuem para o enfrentamento a violência contra a mulher camponesa?* Para tanto, definiu-se como objetivo: Identificar desafios e estratégias que contribuem para o enfrentamento a violência contra a mulher camponesa.

Na sua elaboração, de caráter exploratório e descritivo, foi utilizada a pesquisa bibliográfica. Segundo Gil (1999, p. 43):

As pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar uma visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Esse tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre formular hipóteses precisas e operacionalizáveis.

Ainda conforme Gil (1999), a pesquisa descritiva tem como finalidade principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas aparece na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

A pesquisa bibliográfica possibilita o contato direto com tudo o que já foi escrito, publicada em livros, artigos, tornando relevante os dados coletados para sustentar os argumentos levantados no estudo (SEVERINO, 2016). Por meio desta, revisaram-se estudos e obras que trazem em sua essência, informações e definições relevantes ao desenvolvimento do trabalho. Desta forma, foram escolhidos alguns artigos científicos e livros a respeito do tema, sendo estes selecionados aqueles que se adequavam melhor ao tema, para posterior elaboração uma discussão teórica a partir das informações apresentadas pelos autores citados.

Considerando os aspectos mencionados, a pesquisa bibliográfica tem o intuito de aproximar o pesquisador do tema escolhido, mantendo-o

informado do que já foi publicado, para que então ele possa desenvolver seu tema, além disso, esta metodologia traz a necessidade de verificação das informações encontradas nos artigos, de forma que o pesquisador possa verificar semelhanças e diferenças entre as informações apresentadas, sendo que isso serve como material para sua elaboração. Como principais autores(as), destacamos: Borges, e Lucchesi (2015), Bueno (2018), Gebara (2000), Saffioti (1979 e 2007), além dos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres (2004, 2008 e 2013).

2. ASPECTOS QUE CONTRIBUEM PARA A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO/DO CAMPO

Os valores patriarcais atravessaram os tempos e perpetuam suas marcas ainda na atualidade, apesar das diversas conquistas sociais e dispositivos legais que demandam a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Um processo histórico e desigual que precisa ser conhecido, tendo em vista, a necessidade de não ser repetido.

Segundo Borges e Lucchesi (2015), o primeiro aspecto a ser considerado, seria a chamada dominação masculina, que defende a ideia de que a violência contra as mulheres é “[...] fruto da reprodução social de uma ideologia que transforma diferenças entre homens e mulheres em desigualdades hierárquicas autorizadas da dominação e opressão da mulher” (Borges; Lucchesi, 2015, p. 226). Em outras palavras, a dominação a mulher ocorreria com a propagação de convicções na qual a condição feminina é definida como inferior à condição masculina, “[...] naturalizando uma superioridade do homem sobre a mulher e, consequentemente, a violência por ele perpetrada”. (BORGES; LUCCHESI, 2015, p. 226).

Ao tratar especificamente sobre o espaço geográfico campesino, é possível identificar aspectos histórico-culturais, geográficos e econômicos que podem contribuir para o aumento ou permanência dos processos de violência contra a mulher.

Os aspectos histórico-culturais contemplam diferentes formas de dominação, desde a dimensão física até as de ordem emocional, perpetuando o sistema machista e patriarcal, enquanto categoria social de opressão dos homens sobre as mulheres. Conforme Millet (1970) e Scott (1995), *apud* Narvaz e Koller (2006, p. 50, grifo nosso):

[...] O patriarcado é uma forma de organização social na qual as relações são regidas por dois princípios básicos: **1) as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens e, 2) os jovens estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos.** A supremacia masculina ditada pelos valores do patriarcado atribuiu um maior valor às atividades masculinas em detrimento das atividades femininas; legitimou o controle da sexualidade, dos corpos e da autonomia femininas; e, estabeleceu papéis sexuais e sociais nos quais o masculino tem vantagens e prerrogativas.

Castro e Lavinás (1992) ressaltam que o conceito de patriarcado, tomado de Weber, tem delimitações históricas claras, tendo sido utilizado para descrever um tipo de dominação assegurada pela tradição, na qual o senhor é a lei e cujo domínio refere-se a formas sociais simples. Entretanto, seria inadequado falar, na modernidade, em *sociedade patriarcal*. Pois, a medida em que a família e as relações entre os sexos mudaram, a ideia de patriarcado estaciona a dominação masculina, pois impossibilita pensar a mudança.

Nesse contexto, segundo Pateman (1993, p. 167) “o poder natural dos homens como indivíduos (sobre as mulheres) abarca todos os aspectos da vida civil. A sociedade civil como um todo é patriarcal. As mulheres estão submetidas aos homens tanto na esfera privada quanto na pública”. Nessa perspectiva, manifesta-se um *patriarcado moderno*, que estrutura a sociedade civil atual.

Logo, o patriarcado contemporâneo altera sua configuração, porém mantém os princípios do pensamento patriarcal tradicional. O patriarcado tradicional envolve as propostas que tomam o poder do pai na família como origem e modelo de todas as relações de poder e autoridade, o que parece ter vigorado desde a Idade Média até o século XVII. Para Azevedo (1985, p. 09):

Como a família é patriarcal, a forma de solução dos conflitos é por dominação oculta (violência simbólica, sutil) ou explícita (violência física e manifesta). Na medida, porém, que a família se apresenta como “risonha e franca”, tende a representar-se também como cordial e a negar, portanto, sua face violenta, confinando-a a privacidade de suas paredes.

Como o discurso do patriarcado é inerente à nossa condição cultural, existe a argumentação que esta seria uma situação natural. Inclusive

porque pouco se fala sobre ele: “[...] Os homens quase nunca sabem o que a palavra ‘patriarcado’ quer dizer – eles não a usam no cotidiano a despeito de aplicarem suas regras ao mesmo tempo que sofrem com elas” (THORPE, *et al*, 2016, p. 94)

Trata-se, portanto, de uma estrutura social de poder, que estabelece uma desigualdade entre homens e mulheres, no qual os primeiros exercem dominação sobre as segundas e a família como um todo. Porém, essa construção social e histórica, demanda o entendimento de igualdade entre as pessoas para que se possa diminuir e apagar seus efeitos nocivos. Nesse sentido:

[...] as mulheres, como todos os seres na ordem patriarcal, devem obedecer a um padrão social preestabelecido, no qual as pessoas entram na dinâmica da cultura da obediência quase sem perceber que obedecem, sem ter outra opção, participando assim, de uma igualdade idealizada, jamais efetivada na vida real nem nas relações cotidianas, mas que “Deus” confirma esta ordem vigente (GEBARA, 2000, p.121).

Assim, o patriarcado envolve, necessariamente, opressão e dominação social, por práticas e ideias que se perpetuam pela reprodução social e cultural nas mais diversas instituições, desde a família, passando pela escola, igrejas, entre outras. Gebara (2000) ao analisar as relações de poder estabelecidas entre a religião cristã e a violência contra mulheres afirma que: “A violência contra a mulher está relacionada com o discurso da religião cristã, visto que esta expressão religiosa tem apoiado a subordinação da mulher a partir das doutrinas que legitimam e sacralizam o sacrifício e o sofrimento” (GEBARA, 2000, p. 125).

Em relação aos fatores geográficos, em se tratando de campo, estes podem intensificar ainda mais esse processo. Bueno e Lopes (2018) afirmam que a violência neste espaço é carente de intervenções cotidianas por parte do poder público, não refletindo ações intencionais. “A “inacessibilidade” a serviços constitui-se em exclusão, uma vez que a grande maioria dos serviços, de toda a ordem, situam-se em áreas urbanas.” (BUENO; LOPES, 2018, p. 07)

O isolamento ocasionado pelo distanciamento espacial, bem como, as dificuldades de acessos aos diversos serviços de apoio ofertados, seja pelo poder público, seja pela sociedade civil organizada, muito comuns em áreas urbanas, implica diferentes reações: no homem, a sensação de dominação e impunidade torna-se ainda mais forte, enquanto na mulher

e filhos(as), o medo e a certeza de não ter a quem recorrer aumentam a sensação de insegurança. Para Morgado (2012) não são poucas as pesquisas que mostram que o lar, independente da classe social, tem se tornado um espaço de risco. Assim, ao invés de amor, união, segurança e respeito, a família acaba por se tornar um lócus de agressões, mantidas, muitas vezes, em total sigilo.

As hierarquias familiares, são sustentadas por um histórico de singularidades, que são típicas desse ambiente e, ao mesmo tempo, reflexos da convivência entre homens e mulheres. Com isso, a violência adquire formas complexas e múltiplas e se manifestam nas relações sociais cotidianas.

Em relação aos aspectos econômicos, Saffioti (1979) propõe a ideia de dominação patriarcal, embasada numa perspectiva da dominação masculina na sociedade de classes.

Pode-se dizer que esta corrente sustenta que o patriarcado não resume a dominação da mulher, a submissão da mulher ao 'poder do macho', à disseminação de uma ideologia machista, mas esta também é um instrumento importante de exploração econômica que tem como principal beneficiário o homem branco, rico e adulto. Neste sentido, a violência contra a mulher seria fruto desta socialização machista conservada pelo sistema capitalista, desta relação de poder desigual entre homens e mulheres, que estabelece como destino natural das mulheres a sua submissão e exploração pelos homens, forçando-as muitas vezes a reproduzir o comportamento machista violento. (SAFFIOTI, 1979, p. 150).

Culturalmente nos habituamos a ver a mulher como um ser inferior e submisso. É evidente a força do patriarcado e do machismo por trás do discurso de dominação e apropriação, onde homens assumem papéis dominantes em relação aos aspectos econômicos. Enquanto isso, “[...] às mulheres era reservado um lugar de menor destaque. Seus direitos e seus deveres estavam sempre voltados para a criação dos filhos e os cuidados do lar, portanto, para a vida privada” (SILVA, 2010).

Trata-se de uma realidade ainda muito comum e socialmente aceita, que na prática, coloca a mulher numa condição de inferioridade, submissão e dependência financeira, assumindo o papel de mãe, esposa e responsável pelos cuidados do lar. Mesmo quando se analisa a atuação da mulher na agricultura, mantém-se uma perspectiva semelhante. Para Brumer (2004), diversos estudos que examinaram a divisão sexual do

trabalho na agricultura apontam que mulheres, independente da faixa-etária, ocupam posição subordinada. Seu trabalho é classificado como ajuda, mesmo quando executam as mesmas atividades que os homens.

Leite, *et al* (2016) afirma que, embora as mulheres representem um importante papel na produção agrícola, não há um merecido reconhecimento, uma vez que suas funções na produção são vistas apenas como se fossem uma extensão das suas atividades domésticas. Assim, quanto maior o nível de pobreza, maiores serão os potencializadores de processos de violência e opressão. Para Bueno e Lopes (2018, p. 05):

[...] Assume-se, então, que mulheres rurais pobres potencialmente possuem menores possibilidades de exercício da cidadania, de luta pelos seus direitos, verificada, por exemplo, na ausência ou limitações da autonomia financeira para sustentar-se ou mesmo em percorrer as enormes distâncias entre as suas residências e os serviços estatais de atenção, acolhimento e controle social, raros no interior dos estados, sendo predominantemente urbanos.

Independente das concepções que busquem explicar as raízes da violência contra a mulher, seja no meio rural ou urbano, evidencia-se que o machismo vai muito além de um comportamento construído, aprendido e reforçado culturalmente. Como defende Foucault (1988) cada cultura constrói discursos específicos de masculinidade, por meio de ideologias masculinas pela fala, mídia, música e literatura popular, e também pela lei.

Por outro lado, há diferentes fatores que implicam o agravamento do problema em relação a mulheres camponesas. Se nas áreas urbanas, a preocupação está mais voltada para a carência de serviços, no campo, a ausência destes é muito comum. Estudos sobre o tema tem priorizado a área urbana, o que provoca um processo de invisibilização em relação ao campo. Soma-se a isso, a ideia culturalmente aceita deste enquanto lugar da vida pacata, harmoniosa e pacífica, que esconde muitas das problemáticas existentes.

Nesse sentido, ao longo da História, inúmeras têm sido as ações e esforços de organizações populares e movimentos sociais na tentativa de contribuir para superação deste e de outros problemas, conforme apresentaremos na próxima seção.

3. O MOVIMENTO FEMINISTA E O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No Brasil, as conquistas no campo legal em termos de direitos, políticas públicas e serviços que buscam fortalecer as estratégias de enfrentamento à violência contra mulher, são frutos de um processo de luta histórica das mulheres em diferentes conjunturas da sociedade. Tal contexto é marcado pela articulação entre movimentos feministas e demais movimentos sociais que organizam suas pautas e se mobilizam em torno da luta por liberdade, democracia e garantia de direitos.

O Movimento Feminista vem sendo um ator social fundamental nesse processo de conquistas. Para Zilber (2021, p. 11) “[...] uma variedade de perspectivas marcou e marca o que hoje chamamos de feminismo, uma vez que suas protagonistas enfrentaram variadas formas de opressão e marginalização.” Em sua trajetória histórica, é possível identificar diferentes fases de reivindicações importantes que, para fins meramente didáticos, podem ser organizadas em ondas: “Uma ‘onda’ feminista, foi um momento histórico relevante de efervescência militante e/ou acadêmica onde determinadas pautas e questões das mulheres se insurgiram e dominaram o debate (FRANCHINI, 2017, p. 01).

De acordo com Franchini (2017) para agrupar as feministas dentro de cada uma das ondas, é necessário considerar dois elementos: as demandas específicas e os ideais defendidos de determinado momento histórico. Entretanto, Zilber (2021) chama atenção para o fato da metáfora da onda ter sido utilizada para definir e dar visibilidade a pautas e momentos específicos, representando seu ponto de maior força.

No entanto, assim como uma onda marítima é formada por um conjunto de fenômenos, podemos pensar as ondas do feminismo de maneira mais orgânica e não como algo que desponta, repentinamente, na realidade social e, certo tempo depois, desaparece. Podemos pensá-las de maneira mais contínua, geradas pela ação de milhares de mulheres, de diferentes locais, etnias, gerações e visões de mundo (ZILBER, 2021, pp. 10-11).

Com base nos estudos de A partir dos estudos Franchini (2017) e Zilber (2021) o quadro 1 vai apresentar o período e as características de cada uma das ondas:

Quadro 1: Ondas do Feminismo

Onda	Período	Principais características
Primeira	Final do século XIX até meados do século XX	<ul style="list-style-type: none"> • Reivindicações por alguns direitos que garantam isonomia e sufrágio: o voto, a participação política e na vida pública. • Luta pela abolição da escravatura, com destaque para o papel de Sojourner Truth (1797-1883), o que causou uma divisão entre mulheres negras e brancas que faziam parte da <i>Ku Klux Klan</i> (KKK).
Segunda	Meados dos anos 50 até início dos anos 90 do século XX	<ul style="list-style-type: none"> • Luta por direitos reprodutivos e discussões acerca da sexualidade. • Início da distinção entre <i>sexo</i> (entendido como uma característica biológica) e <i>gênero</i> (entendido como uma construção social, um conjunto de características e de papéis imposto à pessoa dependendo de seu sexo). • Conscientização das mulheres por meio de grupos de atividades coletivas, organizados em vários continentes, que favoreceram seu empoderamento enquanto coletividade. As pautas giravam em torno de dois pontos: a crítica feminista da sociedade e a ideia de opressão. • O <i>sexo</i> e a <i>capacidade reprodutiva</i> são identificados enquanto origem da condição de opressão feminina, uma vez que a mulher sempre esteve atrelada, social e economicamente, à sua função reprodutiva e tanto o patriarcado, quanto o capitalismo exploram essa capacidade. • A maioria das autoras e das militantes feministas radicais ainda eram brancas, o que gerava produção de conhecimentos e análises insatisfatórias ou incompletas para outros grupos (lésbicas, trabalhadoras, negras, etc). Para elas, as diferenças existentes entre mulheres (de classe, raça/etnia e sexualidade, principalmente), apesar de contingenciais, eram decisivas e constitutivas de suas identidades, de suas experiências e de sua opressão, portanto, precisavam ser consideradas e contempladas.
Terceira	A partir dos anos 90	<ul style="list-style-type: none"> • Em 1989, <i>Kimberlé Creenshaw</i> introduziu o conceito de <i>interseccionalidade</i> enquanto uma ferramenta para que mulheres atingidas por vários tipos diferentes de opressão (raça, classe, sexualidade) pudessem analisar sua condição. • Pautas antigas foram acentuadas, de acordo com o contexto das jovens feministas. Para aquelas a quem o acesso à educação, ao saneamento, ao aborto seguro, ao divórcio, à mobilidade básica estava garantido por lei, foi possível focar mais intensamente em outras questões. Para as que não viviam esse tipo de realidade, foi necessário seguir lutando por direitos mínimos de cidadania. Outras pautas seguiram sendo comuns à maioria: a luta contra a exploração, a violência física e psicológica, o feminicídio, a discriminação no trabalho, as jornadas duplas ou triplas, os privilégios masculinos. • Surgimento de políticas transversais, possibilitando o diálogo entre todas as possíveis condições enfrentadas por mulheres no mundo, levando em consideração não só raça/etnia, classe e sexualidade, mas também nacionalidade, idade e religião, por exemplo. A ideia é fazer o exercício de se colocar no lugar da outra para tentar melhor perceber suas demandas, suas necessidades e seus pontos de vista na hora de traçar estratégias e políticas.

Fonte: Organizado a partir dos estudos de Franchini (2017) e Zilber (2021)

Enquanto Zilber (2021) aponta o uso da mídia como recurso para fortalecimento das estratégias coletivas da *terceira onda*, onde, segundo a autora:

Na virada do século XX para o XXI havia uma forte presença do feminismo em todos os continentes e uma forte atuação de feministas jovens, muitas delas engajadas nas mídias sociais (*Facebook, Twitter, Instagram, Tumblr, YouTube e blogs*). O uso das mídias sociais para mobilização ou conscientização tem sido uma característica marcante dessa nova onda (ZILBER, 2021, p. 23).

Franchini (2017) afirma que parte da academia já destaca a existência de uma *quarta onda do feminismo*, caracterizada principalmente pelo uso maciço das redes sociais para organização, conscientização e propagação dos ideais feministas.

Sem dúvida há um acúmulo de pautas importantes que reafirmam a perspectiva apontada por Zilber (2021) ao chamar atenção para a necessidade de entender o movimento de forma orgânica e contínua ao longo do tempo. Trata-se de um processo permanente de lutas que ultrapassam barreiras históricas, culturais e espaço-temporais e vem se fortalecendo a partir de lutas coletivas. É neste contexto de luta em favor da diversidade identitária por traz do ser mulher, que surge a necessidade de refletir e produzir conhecimento em relação à violência contra a mulher campesina.

4. ESTRATÉGIAS COLETIVAS E DESAFIOS PARA ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER CAMPESINA

No Brasil, histórias de luta contra opressão vem se construindo ao longo do tempo, desde a resistência indígena, as revoltas dos escravos(as) e tantas outras manifestações coletivas para superação das mais diversas formas de dominação e exploração, com destaque para o surgimento de organizações coletivas e movimentos populares.

A década de 1970 marca a organização e fortalecimento de grupos para o enfrentamento a ditadura militar e pela redemocratização do país. De acordo com Welter (2019) apesar da ampla participação das mulheres, estas continuaram excluídas dos espaços de decisão. Ao perceberem esta exclusão e influenciadas pela Teologia da Libertação, reconheceram

a necessidade de se organizar para debater suas demandas específicas, junto às demais organizações da classe trabalhadora.

É neste contexto que a partir da década de 1980 surgem, em vários Estados diferentes movimentos e organizações de mulheres. Dentre estes o *Movimento de Mulheres Camponesas* (MMC). Segundo Santos e Zimmermann (2019) é a partir de 1983 que representantes de várias instituições, reuniram-se em Chapecó – SC para consolidarem a Organização de Mulheres Agricultoras (OMA), que contou com o fundamental apoio da Igreja Luterana, grupos de oração e grupo das mães das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) da Igreja Católica. Entretanto, logo perceberam que uma organização não daria conta das demandas existente. transformando-se, a partir de 1986, no MMC.

A nível nacional, com o apoio da Comissão Pastoral da Terra (CPT), surgem vários movimentos de mulheres que, em 1986 realizam em São Paulo o *I Encontro Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais*, com a participação de representantes de 16 (dezesesseis) estados, para discutir a realidade das mulheres camponesas em todo o país e as lutas comuns (WELTER, 2019). Esta articulação foi fundamental para a participação ativa na Constituição de 1988, conquistando importantes direitos, tais como: aposentadoria para as agricultoras aos 55 anos, acesso à saúde, o salário maternidade, auxílio doença, pensão por morte, entre outros.

Em 1995, a partir da necessidade de fortalecimento das lutas coletivas, o MMC articulou:

[...] mulheres organizadas nos demais movimentos mistos do campo, dando origem a Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, reunindo as mulheres dos seguintes movimentos: Movimentos Autônomos, Comissão Pastoral da Terra – CPT, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, Pastoral da Juventude Rural - PJR, Movimento dos Atingidos pelas Barragens – MAB, alguns Sindicatos de Trabalhadores Rurais e, no último período, o Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA (MMC, 2021, s/p).

A partir de 2004, ocorreu a unificação de vários movimentos estaduais, dando origem ao *Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil (MMC Brasil)*. Que realizou em fevereiro de 2013, em Brasília-DF, o I Encontro Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil, contando com a participação de representantes de 23 (vinte e três) estados, e de organizações populares parceiras em nível nacional e

internacional. De acordo com Conte (2013, p. 61): “após profunda análise das lutas travadas, este Movimento se declara feminista, sem negar a identidade camponesa e popular”.

No âmbito da legislação, uma importante conquista foi a Lei nº **11.340, de 7 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006), mais conhecida como *Lei Maria da Penha***. A mesma rege os mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Em seu artigo 7º, ela define cinco tipos de violência, ampliando a compreensão de que esta não é uma questão que se limita apenas a dimensão física, envolvendo:

I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006, p. 03).

Apesar dos avanços no âmbito da legislação e das diferentes organizações e movimentos, a luta pelo fim da violência contra a mulher, ainda

tem um longo caminho a ser percorrido. Numa sociedade marcada pela cultura machista e patriarcal o sentimento de poder dos homens sobre as mulheres ainda é algo muito presente. Mudar isto, requer muito investimento em políticas públicas, principalmente, em programas e projetos que contemplem estratégias de educação formal e não-formal.

Apesar das parcerias entre o poder público e a sociedade civil, da criação em 2003, no âmbito do governo federal, da Secretaria Especial da Mulher, da criação das secretarias estaduais e municipais, da elaboração planos de enfrentamento a violência e de redes de proteção e atendimento e de vários outros documentos, há ainda um longo caminho a ser trilhado.

Do ponto de vista histórico, destacam-se conquistas importantes nas duas últimas décadas, onde articulações entre o poder público e a sociedade civil para o enfrentamento à violência contra as mulheres foram, paulatinamente, ganhando novos contornos e investimentos com a criação, em 2003, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SEPM) e realização, em 2004, da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (I CNPM) para elaboração do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), lançado oficialmente em 2005. Em 2007, ocorreu a II CNPM, que culminou na elaboração do II PNPM, publicado em 2008. Em 2011, aconteceu a III CNPM que teve como resultado, III PNPM 2013-2015 (BRASIL, 2013).

Nesta trajetória, aconteceram processos importantes para a constituição e o fortalecimento da *Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*, definida como espaço de:

[...] atuação articulada entre as instituições/ serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011, p. 14).

Trata-se de uma ampla articulação¹ entre poder público e sociedade civil, que busca efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional

1 A fim de contemplar esses propósitos, a rede de enfrentamento é composta por: agentes governamentais e não-governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres (organismos de políticas para as mulheres, ONGs

de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: *combate, prevenção, assistência e garantia de direitos*.

Para dar conta do eixo assistência, a *Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência*, constitui-se um dos principais instrumentos de prevenção, combate e assistência às vítimas. A mesma contempla:

[...] à **atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade**, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. A constituição da rede de atendimento busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, tais como: **a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outros**. (BRASIL, 2008 p.100, grifo nosso).

Para enfrentar o problema da violência, é fundamental que as diferentes instituições que compõem a Rede de Atendimento sejam capacitadas e funcionem de forma efetiva, não apenas no espaço urbano, mas, no atendimento aos sujeitos do campo, onde lamentavelmente, ainda prevalece a insuficiência ou total escassez de serviços especializados e não-especializados no atendimento às vítimas. Estes serviços são:

Serviços especializados de atendimento à mulher – aqueles que atendem exclusivamente a mulheres e que possuem expertise no tema da violência contra as mulheres. **Serviços não-especializados de atendimento à mulher** - que, em geral, constituem a porta de entrada da mulher na rede (a saber, hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS, Ministério Público, defensorias públicas); (BRASIL, 2011, p. 15).

feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc.); serviços/ programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos (habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura) e serviços especializados e não-especializados de atendimento às mulheres em situação de violência. (BRASIL, 2011, pp. 14-15).

Um olhar para os aspectos *histórico-culturais*: o patriarcado e a naturalização da opressão por parte do homem (BRUMER, 2004; BORGES & LUCCHESI, 2015), reforçados, muitas vezes, pela religião (GEBARA, 2000); *geográficos*: contextos adversos de vida e exclusão social, inacessibilidade a serviços que situam-se em áreas urbanas (BUENO; LOPES, 2018) e *econômicos*: ausência de um merecido reconhecimento, considerando suas funções na produção apenas como se fossem uma extensão das atividades domésticas (LEITE, *et al*, 2016), ficando, muitas vezes o marido com o dinheiro adquirido por meio do trabalho da mulher e filhos. Além disso, a pobreza e a ausência de serviços públicos que cheguem a estas populações reduzem potencialmente o exercício da cidadania e de luta pelos seus direitos (BUENO; LOPES, 2018).

Se estas não vêm até os serviços e, por diferentes razões, não encontram condições, sejam de emocional ou financeira, não tendo forças, coragem ou espaço para denunciar o problema e expor a sua dor, continuam na invisibilidade. As que conseguem chegar até estes serviços, muitas vezes, são atendidas por profissionais despreparados(as) que acabam por contribuir para que estas não se sintam à vontade para expor a sua situação.

Nesse sentido, se no espaço urbano o fenômeno da violência doméstica ainda assusta, no campo ele pode assumir dimensões ainda mais graves. O atual contexto da história do país, tem agravado ainda mais o problema, devido aos retrocessos evidenciados, seja pelo corte de verbas destinadas a Secretaria Especial da Mulher, seja pela inadequação das ações propostas para este público.

Além disso, investimentos na educação formal e não-formal seriam fundamentais para mudar esta realidade. Entretanto, o que vem acontecendo é um movimento de setores conservadores da sociedade, que lutam das mais diversas formas para tirar dos currículos escolares as possibilidades dos trabalhos com temas que poderiam contribuir para a formação de sujeitos mais críticos em relação a problemática e mais comprometidos com a mudança de posturas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou identificar desafios e estratégias que contribuem para enfrentamento a violência contra a mulher campesina. A partir dos estudos realizados, é possível destacar alguns elementos pertinentes:

- Historicamente, o Movimento Feminista vem desempenhando um importante protagonismo na luta e conquista de direitos para as mulheres. Desde a sua fundação, as mulheres começaram a reivindicar um trato específico para causas como: questões étnico-raciais, de classes sociais, sexualidade, trabalho, etc, o que se consolidou a partir da *terceira onda feminista*, por meio da afirmação da interseccionalidade e das pautas identitárias. É nesse contexto que surgem o Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil, formado a partir da articulação com diferentes movimentos sociais do campo.
- A articulação entre poder público e sociedade civil, especialmente no período de 2003 a 2015, assegurou conquistas importantes no âmbito das políticas públicas, nos níveis federal, estadual e municipal: eventos diversos, secretarias da mulher, legislação específica, redes de enfrentamento e atendimento a mulheres vítimas de violência, entre outros.
- Por outro lado, a análise de pesquisas comprova que aspectos histórico-culturais (machismo, patriarcado, etc), geográficos (distâncias, mobilidade espacial, etc), econômicos (pobreza, dependência financeira, etc) podem fortalecer a violência contra a mulher camponesa, uma vez que os obstáculos vivenciados constituem um desafio ainda maior que em áreas urbanas, devido ao isolamento geográfico, agravado pela inexistência/ineficácia de uma rede de proteção que chegue até elas.

Dessa forma, verifica-se que a superação do problema requer um esforço permanente, efetivo e coletivo, por meio da articulação entre poder público e sociedade civil, reunindo órgãos públicos de diferentes instâncias, organizações populares que possam dar visibilidade a questão e tratamento adequado às vítimas. O que, por outro lado, requer preparo e formação específica para todos(as) os(as) profissionais que fazem parte da rede. Lidar com pessoas emocionalmente fragilizadas, exige um olhar humano e acolhedor, que possa conquistar a confiança da vítima, já tão fragilizada pelas violências sofridas cotidianamente, de quem deveria cuidar, amar e proteger.

Outro aspecto importante, é o papel da educação formal e não-formal, uma vez que estas constituem-se em importantes instrumentos de acesso à informação e formação de qualidade, que possibilitem a aquisição de conhecimentos diversos, capazes de favorecer reflexões,

esclarecimentos, reconhecimentos, empoderamentos e mudanças de posturas, contribuindo com o possível rompimento do ciclo de violência, submissão e opressão ao qual, grande parte das mulheres, tem sido submetidas.

Nesse sentido, o presente trabalho aponta como perspectivas de pesquisas futuras: a) análises que apontem como a Educação do Campo (formal e não-formal) vêm desempenhando o seu papel em relação ao debate sobre gênero e enfrentamento a violência contra a mulher; b) De que forma tem sido a atuação de instituições que compõem a Rede de Atendimento *às Mulheres* em Situação de Violência, especificamente, no âmbito campesino no município de Arcoverde.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. A. **Mulheres espancadas**: a violência denunciada. São Paulo: Cortez, 1985.

BORGES, C. M. R. LUCCHESI, G. B. O machismo no banco dos réus: uma análise feminista crítica da política criminal brasileira de combate à violência contra a mulher. *In: Revista da Faculdade de Direito* – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, v. 60, n. 3, set./dez. 2015.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília-DF, 2005.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília-DF, 2006.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília-DF, 2008.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015**. Brasília-DF, 2013.

BRUMER, A. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, Jan-Abr/2004. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21699.pdf> Acesso em 15 de Mai. 2021.

BUENO, A. L. M. LOPES, M. J. M. Mulheres rurais e violências: Leituras de uma realidade que flerta com a ficção. **Revista Ambiente & Sociedade**. São Paulo. 2018. Vol. 21.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FRANCHINI, B. S. O que são as ondas do feminismo? *In: Revista QG Feminista*. 2017. Disponível em <https://medium.com/qg-feminista/o-que-s%C3%A3o-as-ondas-do-feminismoeeed092dae3a> Acesso em 22 de Mai/ 2021.

GEBARA, I. **Rompendo o silêncio**. Petrópolis: Vozes, 2000. (Tradução de Lúcia Mathilde E. Orth).

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LEITE, J. F. *et al.* Pobreza, participação política e autonomia de mulheres no meio rural brasileiro. *In: XIMENES, V. M. NEPOMUCENO, B. B. CIDADE, E. C. MOURA JÚNIOR, J. F. Implicações psicossociais da pobreza: diversidades e resistências*. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2016. (pp. 45-63).

MORGADO, R. **Mulheres/mães e o abuso sexual incestuoso**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2012.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS DO BRASIL - MMC Brasil. **História: A afirmação de muitas histórias**. Disponível em <https://www.mmcbrazil.com.br/site/node/44> Acesso em 15 de Mai/ 2021.

NARVAZ, M. G. KOLLER, S. H. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. *In: Psicol. Soc.* v.18, n.1. Porto Alegre. jan/ abr. 2006. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n1/a07v18n1.pdf> Acesso em: 13 maio 2021.

PATEMAN, C. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes: mitos e realidade**. Rio de Janeiro: Rocco, 1979.

SAFFIOTI, H. I. B. A síndrome do pequeno poder. *In*: AZEVEDO, M. A. GUERRA, V. N. (Org). **Crianças Vitimizadas: A síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu, 2007.

SANTOS, D. F. dos. ZIMMERMANN, S. A. O movimento de mulheres camponesas na construção do feminismo camponês popular. **Revista NORUS**. Vol. 7, nº 11, p. 269-299. Jan-Jul/2019.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 24. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, S. G. da. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. **Revista Psicol. Cienc. Prof.** Brasília, v. 30, n. 3, pág. 556-571, Set. de 2010. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000300009&lng=en&nrm=iso Acesso em 01 de Mai/2021.

THORPE, C. *et al.* **O livro da Sociologia**. São Paulo: GloboLivros, 2016.

WELTER, N. **Mulheres camponesas: organização, lutas e esperanças**. 2019. Disponível em <https://observatoriosc.org.br/mulheres-camponesas-organizacao-lutas-e-esperancas/> Acesso em 22 de Mai/2021.

ZILBEL, I. **Ondas do Feminismo**. Disponível em <https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/ondas-do-feminismo/> Acesso em 15 de Mai/2021.